

**CONTRATO Nº 008/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO  
DETERMINADO EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

*Contrato Administrativo por Prazo Determinado, em situação emergencial que celebram entre si o Município de São João do Polêsine e **LIZIANE BATISTA DE SOUZA**, com base em permissivo Constitucional (art.37, IX, CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal 855/2018.*

Pelo presente instrumento, o Município de São João do Polêsine, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Matione Sonego, a seguir denominado contratante e **Liziane Batista de Souza**, brasileira, solteira, portadora do CPF 004.115.760.54, RG 7073908613, PIS/PASEP 127.84634.70-3, residente e domiciliada na Rua Barão do Triunfo, nº 2043, em Santa Maria, RS, doravante identificada simplesmente por contratada, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira** - A contratada trabalhará para o contratante na função de Monitor de Creche, conforme autorização contida na Lei 855/2018.

**Cláusula Segunda** - A jornada de trabalho do contratado será de 30 (trinta) horas semanais, prestadas de segunda a sexta-feira.

**Cláusula Terceira** - O presente contrato terá vigência **a contar de 26 de março de 2019, com prazo final na data de 04 de junho de 2019.**

**Cláusula Quarta** - A remuneração mensal será de R\$ 1.223,26 (hum mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

**Cláusula Quinta** - É lícito e facultado ao Município rescindir unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo e sem prévio aviso.

**Cláusula Sexta** - O presente contrato rege-se subsidiariamente, mas respeitadas as cláusulas expressas neste instrumento, pelas normas aplicáveis à espécie, especialmente as que regem os contratos administrativos.

**Cláusula Sétima** - O presente contrato reger-se-á pelas disposições asseguradas ao servidor na Lei 044/1993 e em especial ao art. 234 da citada Lei.

**Cláusula Oitava** - A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 2027 – 3.1.90.04.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

**Liziane Batista de Souza**  
**Contratado**

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: